



CAPACITAÇÃO

para a Inovação Social



Portugal
**INOVACÃO
SOCIAL**

Este documento não substitui
a leitura atenta de cada aviso.

Objetivo

Capacitar as organizações e as equipas envolvidas na implementação de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES), melhorando as suas capacidades organizativas e competências de gestão.

Pressupostos

Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, identifica as seguintes prioridades:

- 1) Sem participação privada;
- 2) Requer um diagnóstico de necessidades de capacitação;
- 3) Pode ser candidatado por uma entidade ou várias entidades em parceria;
- 4) Duração máxima de 18 meses;
- 5) Operação constituída por 1 a 5 intervenções de capacitação;
- 6) Cada intervenção de capacitação deve gerar um produto tangível observável e verificável;
- 7) A equipa da entidade beneficiária deve ser envolvida no processo de co construção do produto tangível;
- 8) As intervenções de capacitação têm que estar relacionadas e contribuir para a implementação de uma IIES;
- 9) Cada intervenção de capacitação consiste num processo de consultoria formativa realizada por um prestador de serviços especializado num dos seguintes cinco domínios de capacitação:
 - Estratégia, parcerias e crescimento;
 - Marketing, comunicação e angariação de fundos;
 - Avaliação de impacto;
 - Gestão financeira, controlo e risco;
 - Digitalização de processos e operações;
- 10) A equipa da entidade beneficiária deve ser envolvida no processo de co construção do produto tangível;

- 11) O valor de cada intervenção de capacitação é fixado previamente, independentemente do perfil da IIES, e é pago mediante a entrega e validação do respetivo produto tangível contratualizado.

Beneficiários

Qualquer entidade privada ou da Economia Social, bem como Empresas, associações e fundações públicas (fixado em cada concurso).

Modelo de financiamento

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030 é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretariado técnico e um conselho consultivo, constituído por:

- 1) Custos simplificados;
- 2) O custo total elegível resulta do somatório dos montantes fixos associados aos domínios de capacitação aprovados;
- 3) O montante fixo foi determinado com recurso a dados históricos, com os seguintes valores alocados por domínio de capacitação:
 - Estratégia, parcerias e crescimento | 9.300 €;
 - Marketing, comunicação e angariação de fundos | 9.882 €;
 - Avaliação de impacto | 11.685 €;
 - Gestão financeira, controlo e risco | 9.869 €;
 - Digitalização de processos e operações | 9.793 €;

Condições da Candidatura

Em sede de candidatura devem ser apresentados os seguintes elementos:

- a) Descrição de uma IIES já em execução ou em fase preparatória da sua implementação, sob responsabilidade da organização beneficiária e para a qual sejam identificadas necessidades de reforço de competências de gestão, através de um diagnóstico de necessidades.
- b) Identificação das intervenções de capacitação (entre 1 a 5 domínios de capacitação), e

respetivos produtos tangíveis, consideradas necessárias para fortalecer a capacidade da organização beneficiária implementar a IIES, através das competências desenvolvidas junto e pela equipa.

- c) Proposta de prazo previsto para a realização das intervenções e apresentação dos respetivos produtos tangíveis, observáveis e verificáveis.